

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL REGULADOR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PSS INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM  
N.º 019/2023**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do art. 47, XXIII e XXV, na forma do Art. 62, inciso II, letra “e”.

**CONSIDERANDO:**

- I. A necessidade de garantir o ensino das áreas artísticas culturais, pedagógicas e esportivas para suprir a demanda da Escola de Artes, Departamento de Cultura, CEU das Artes, Escolas Municipais e Secretaria de Esporte e Lazer;
- II. Autorização legislativa através da Lei Municipal nº 6.099 de 26/05/2023;
- III. Considerando contido na Instrução nº 11288/2023 - GATBC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR;
- IV. Considerando que, de acordo com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, portanto revogados os editais derivados do edital 012/2023;
- V. Considerando Memorando nº 21.454 de 31/07/2023.

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO A REABERTURA DO EDITAL PSS PARA INSCRIÇÕES**

Republicar o presente Edital que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado a contratação de instrutores de aprendizagem para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando suprir a demanda de projetos culturais, pedagógicos e esportivos do Município de Pato Branco-PR.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil imediato à data de publicação oficial. Para requerer a impugnação, o impugnante deverá encaminhar para o endereço eletrônico [avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br](mailto:avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br) o item/subitem questionado, devidamente fundamentado.

**3. DAS VAGAS OFERTADAS**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS Instrutores de Aprendizagem, destina-se ao provimento das vagas para os empregos públicos temporários no Município de Pato Branco, discriminados na tabela abaixo, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e as demais determinações legais e do presente edital.

**QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO**

Projetos Culturais					
Oficina/ Modalidade	Carga Horária Semanal	Nível	Vagas	Requisito Mínimo	Remuneração Inicial
Arte circense	20h	Médio	06	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Artes plásticas	20h	Superior	05	Graduação em artes visuais e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Artesanato	20h	Médio	08	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25

Dança de salão	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Dança-ballet - clássico	20h	Superior	06	Graduação em dança ou educação física e certificado de proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Danças urbanas	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Desenho realista	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: canto coral	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: Corda, Percussão e Sopro	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: teclado	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Música: violino	20h	Médio	05	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Teatro	20h	Médio	10	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
<b>Projetos Pedagógicos</b>					
<b>Oficina/ Modalidade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Remuneração Inicial</b>
Contação de história	20h	Médio	02	Formação em nível médio em magistério e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
Cuidado ambiental	20h	Médio	03	Formação em nível médio em magistério.	R\$ 1.362,25
Matemática	20h	Médio	15	Formação em nível médio em magistério.	R\$ 1.362,25
Prática laboratorial	20h	Superior	15	Graduação em biologia ou ciências biológicas e ter certificado de proficiência	R\$ 1.922,67
Robótica	20h	Superior	04	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma ou certificado de licenciatura em uma das áreas: física, química, matemática, biologia e informática, reconhecido pelo MEC.</li> <li>✓ Certificação em robótica e prototipagem; Experiência mínima de 06 meses no desenvolvimento e acompanhamento de projetos em sala de robótica;</li> <li>✓ Conhecimento em tecnologias de fabricação digital e artesanal (ferramentas manuais, impressora 3d, cortadora de vinil e cortadora à laser);</li> <li>✓ Conhecimento em metodologias ativas e aprendizagem criativa;</li> <li>✓ Conhecimento em programação para arduino ide (integrated development environment – ambiente de desenvolvimento integrado);</li> <li>✓ Conhecimento em lego education (solução e software de programação);</li> <li>✓ Conhecimento de estratégias pedagógicas a serem utilizadas em sala de robótica.</li> </ul>	R\$ 1.922,67
Robótica	20h	Médio	20	Ensino médio e ter certificado de proficiência na área.	R\$ 1.362,25
<b>Projetos esportivos</b>					
<b>Oficina/ modalidade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Remuneração Inicial</b>

Orientador de atividades de lazer e desportivas	20h	Superior	03	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Orientador de recreação	20h	Superior	11	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de artes circenses	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de atletismo	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de esportes adaptados e para esporte	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de futevôlei	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de ginástica localizada, aeróbica e funcional	20h	Superior	04	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de ginástica rítmica (escolinhas)	20h	Superior	02	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de ginástica rítmica (técnica/o alto)	20h	Superior	02	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de jogos de mesa e tabuleiro	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de pilates em aparelhos	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de pilates solo	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de vôlei de praia	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
Treinamento de yoga	20h	Superior	01	Graduação em educação física com registro (ativo) no conselho da categoria (CREF) e ter proficiência na área.	R\$ 1.922,67
* Será acrescido à remuneração abono salarial no valor de R\$ 286,57 com fundamento na Lei Municipal nº 3.227 de 04 de setembro de 2009 e no Decreto nº 9.618 de 23 de agosto de 2023.					

#### 4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015 e Lei Estadual n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.
- 4.2 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas de cada oficina/ modalidade oferecidas no certame, na ordem conforme anexo VII.
- 4.3 Para a contratação, é necessário que as atribuições da função/área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
- 4.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode

obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, Para fazer jus à reserva de vagas, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer na condição de pessoa com deficiência (PCD).

- 4.5 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.
- 4.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as atribuições, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Enviar preenchido com demais documentos de inscrição (ANEXO IV)
- 4.7 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá comprovar, no momento da contratação, às suas expensas, laudo médico original ou cópia (ANEXO IV), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo constar de forma expressa:
  - a) Espécie e grau ou nível da deficiência;
  - b) Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
  - c) Limitações funcionais;
  - d) Função para a qual é candidato;
  - e) Se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no ANEXO I deste Edital;
  - f) Data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.
- 4.8 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 4.9 Será excluído deste processo seletivo o candidato cuja deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições e com as exigências para o desempenho da função.
- 4.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.
- 4.11 O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.
- 4.12 Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções do candidato para este Edital serão, obrigatoriamente, dirigidas para essa opção.
- 4.13 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, concorrendo exclusivamente à vaga de ampla concorrência, o candidato que apresentar laudo médico ilegível com os critérios especificados, ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

## **5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA AFRO-DESCENDENTES- PRETA OU PARDA-PPP**

- 5.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que venham a surgir durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa preta ou parda, na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
- 5.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa preta ou parda resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3 Para fazer jus à reserva de vagas deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa preta ou parda (PPP).

- 5.4 Considera-se pessoa preta o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.
- 5.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas será considerado apenas o fenótipo do candidato no momento desse ato.
- 5.6 Será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
- 5.7 O candidato inscrito como PPP participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.
- 5.8 No ato da inscrição, o candidato que optar por realizar o teste seletivo como pessoa preta deverá preencher todos os dados da autodeclaração ANEXO V deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos nomeada pela portaria nº672/2023.
- 5.9 O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso questionando o parecer da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, requerendo uma nova avaliação, via Protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação realizada.
- 5.10 Na fase de Comprovação de Documentos o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer no dia da convocação para análise da Autodeclaração de Pessoa Preta em dia agendado pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial Afrodescendente e publicado no site da prefeitura na pasta do PSS e após a averiguação da autodeclaração, a comissão emitirá um Parecer dando resultado deferido ou indeferido.
- 5.11 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.12 O candidato que, no ato da inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.
- 5.13 Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa preta ou parda, todas as funções para este Edital serão, obrigatoriamente, para essa opção.
- 5.14 O candidato inscrito como pessoa preta ou parda que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência.
- 5.15 Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, terá sua classificação considerada apenas na lista de ampla concorrência, desde que alcance a pontuação suficiente para figurar nessa listagem.

## **6. DO REGIME JURÍDICO**

- 6.1 O pessoal contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS Instrutores De Aprendizagem - será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em especial pelo seu Artigo 481.
- 6.2 O pessoal admitido através do Processo Seletivo Simplificado – PSS terá contrato de trabalho firmado pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

Para novas inscrições:

7.1 Os interessados em concorrer às vagas ofertadas neste edital poderão efetuar a sua inscrição em **uma única Oficina/Modalidade**, fazendo o protocolo para a mesma e atendendo os requisitos mínimos exigidos.

Formas de realizar a inscrição:

- a) Presencial no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no período **das 8:00 horas de 28 de agosto de 2023 às 17:30 de 06 de setembro de 2023**, após ler o edital e preencher o anexo III ficha de inscrição;
  - b) Pelo protocolo online **até as 23:59 horas de 06 de setembro de 2023**, site da Prefeitura Municipal de Pato Branco, ícone Protocolo- escolha a opção Protocolos – entre com seu email e senha ou faça um cadastro - digite no Assunto o nome da Oficina/ Modalidade pretendida, (observar quadro de vagas item 3), preencha a ficha de gabarito anexo II (somente cabeçalho), e ficha de inscrição anexo III e junte os documentos de forma digitalizada, anexe, confira e envie.
- 7.2 No protocolo de inscrição devem conter a ficha de inscrição, comprovantes de tempo de serviço, títulos de formação na área pretendida e formação adicional e cópia de documentos pessoais, se assinalar PCD enviar junto o anexo IV, ou Afrodescendente, o anexo V.
- 7.3 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 7.5 Não haverá cobrança de taxa para participar do Processo Seletivo Simplificado.

Para reaproveitamento de inscritos do Edital 012/2023:

- 7.6 Candidatos já inscritos pelo edital 012/2023 terão suas inscrições reaproveitadas;
- 7.7 Candidatos que desejam trocar de oficina como opção de escolha deverão fazer protocolo com toda documentação novamente;
- 7.8 Candidatos que desejam somente adicionar títulos e ou documentação na mesma oficina devem enviar com mesmo número de protocolo, ou realizar nova inscrição desde que inclua toda documentação novamente;
- 7.9 Para casos de mais de uma inscrição realizada no período que rege esse edital, valerá a última inscrição realizada.

## 8. DAS PROVAS

Este PSS consistirá nas seguintes etapas:

Etapas	Caráter	Pontuação Máxima
Prova Objetiva - PO	Classificatória/ Eliminatória	<b>60,0</b>
Prova de Títulos - PT	Classificatória	<b>30,0</b>
Experiência Profissional - EP	Classificatória	<b>10,0</b>
Total		<b>100,0</b>

8.1 Do peso das notas das provas

$$Nota\ Final = \underline{(NPO*60,0) + (NPT*30,0+NPEP*10,0)}$$

10

8.2 Do conteúdo pragmático:

- a) O conteúdo para estudo da prova objetiva esta disposto conforme o anexo VIII deste.
- b) A provável data da prova objetiva será 08/10/2023 no período a ser confirmado e publicado na pasta do PSS através do sítio eletrônico oficial do Município.

### 8.3 Do quantitativo de questões:

Nível Do Cargo	Conteúdo	Nº questões	Conteúdo	Nº questões	Total
Médio	Língua Portuguesa	06	Conhecimentos Específicos	14	20
Superior	Língua Portuguesa	06	Conhecimentos Específicos	14	20

8.4 O candidato inscrito que não comparecer na data da realização da prova objetiva será eliminado do certame.

8.5 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento), das questões de conhecimento específico.

8.6 Após o cálculo da nota no processo seletivo será aplicado os critérios de desempate constantes do item 14.

## 9. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL

9.1 Da prova de títulos e experiência profissional consistirão em apresentação de títulos e nível de formação e à experiência profissional do candidato, seu formulário de avaliação será analisado conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

## 10. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

10.1 As inscrições que já foram feitas serão reaproveitadas podendo o candidato a seu critério incluir documentação no período em que estiver abertas as inscrições no mesmo protocolo;

10.2 Em caso do candidato abrir novo protocolo será considerado somente o último, sendo desconsiderado os anteriores;

10.3 Os títulos (cópias simples), deverão ser anexados no protocolo da inscrição, até a data limite da inscrição seguindo o cronograma anexo VI.

10.4 No momento da entrega dos títulos não será feito nenhum tipo de avaliação ou considerações sobre os mesmos, o candidato deve interpretar as definições deste Edital e entregar todos os documentos que considerar válidos. A avaliação e contagem da pontuação serão feitas em momento posterior, pela Banca Examinadora do PSS.

10.5 Os anexos dos documentos deverão estar em formato pdf, serem organizados por nome e anexados junto no protocolo de inscrição, juntamente com os anexos II e III deste:

- ✓ Documentos pessoais;
- ✓ Comprovantes de escolaridade;
- ✓ Comprovantes de tempo de serviço;
- ✓ Comprovantes de cursos na área pretendida;
- ✓ Registro no conselho da categoria;

10.6 Certifiquem que na cópia digitalizada apareçam todas as informações nitidamente.

10.7 Não serão pontuados os documentos que não se enquadrarem nas especificações deste Edital.

10.8 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrega ou substituição dos títulos, fora do local, dia e horário estabelecidos neste edital.

10.9 A Banca Examinadora do PSS fará a avaliação dos referidos documentos em data posterior ao recebimento, os quais poderão ser validados ou recusados, em conformidade com o presente Edital.

10.10 Os documentos comprobatórios devem ser oficialmente expedidos pelo órgão ou instituição certificadora, com data de expedição, carimbo e assinatura do responsável legal.

10.11 **Graduação mínima exigida:**

a) **Nível superior:** Cópia de DIPLOMA de graduação ou Certificado de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar válido, junto com os demais títulos.

b) **Nível médio:** Cópia DIPLOMA ensino médio ou Certificado de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar válido, junto com os demais títulos.

## 11. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA VALIDADE DOS TÍTULOS

Os requisitos para pontuação dos títulos deverão ser comprovados da seguinte forma:

11.1 **Experiências Profissionais:** diretamente ligada à área de atuação da função, através da apresentação de fotocópia do contrato de trabalho ou atestado emitido pelo Ente Público, constando, de forma clara a função desempenhada e o respectivo tempo de serviço prestado. Os comprovantes devem conter informações legíveis por meio das quais seja possível contar exatamente o tempo de serviço, sob pena de não serem computados, será aceito também o contrato social no caso de profissional liberal.

- a) O tempo de serviço já utilizado para fins de concessão de aposentadoria não será utilizado para contagem de tempo de serviço, neste Edital.
- b) Serão atribuídos 5 (pontos) para cada ano de trabalho.
- c) O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.
- d) No cálculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á a fração de mais de 08 meses, contar-se-á 01 (um) ano.
- e) Para a contagem de tempo de serviço será considerada como data limite o dia 31 de julho de 2023.

11.2 Para os profissionais liberais será aceito contrato social e declaração de tempo de serviço prestado com reconhecimento da assinatura registrada em cartório, valendo 0,5 ponto por ano trabalhado até no limite de 50 pontos.

11.3 **Curso (s) de Aperfeiçoamento na área de atuação:** adicional ao requisito mínimo de formação mínima exigida para exercer a função: comprovar mediante a apresentação de certificado que comprove, com clareza, a realização de curso(s) de aperfeiçoamento compatível diretamente com as atividades relacionadas à função, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou outro órgão regulador. O certificado deverá conter informações, de forma suficiente que permita avaliação e identificação da instituição de ensino certificadora, constando o nome e assinatura do responsável pela certificação, os dados da pessoa certificada (nome, RG ou CPF) e os dados identificadores do curso (nome, área, abrangência, finalidade, etc.) com a sua respectiva carga horária. Para pontuar neste quesito o título apresentado não poderá ser requisitado para comprovar a formação/habilitação mínima requerida para exercer a função.

- a. **Graduação em nível Superior:** Para pontuar no quesito segunda graduação, o candidato deve comprovar, mediante apresentação de DIPLOMA ou Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar válido, de Curso Superior na área pretendida, além da formação mínima requerida para a função.
- b. **Pós-Graduação (Especialização Lato Sensu):** Comprovar, mediante apresentação de Certificado específico, que possui curso de pós-graduação concluída, em nível Lato Sensu, cuja habilitação seja compatível diretamente com as atividades relacionadas à Área da educação.
- c. **Pós-Graduação (Mestrado Strictu Sensu):** Comprovar, mediante apresentação de Certificado específico, que possui curso de pós-graduação concluída, em nível de Mestrado – Stricto Sensu, cuja área ou linha de Pesquisa seja compatível diretamente com as atividades relacionadas à função correspondente.
- d. Para Oficinas em que exigem registro no Conselho da Categoria (CREF): o mesmo deve estar ativo, comprovado através de declaração atualizada emitida pelo órgão, ou fotocópia com data de validade posterior a junho/2023.



## **12. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

- 12.1 Os Títulos dos candidatos serão avaliados conforme os requisitos estabelecidos pelo item 9 e critérios de pontuação estabelecidos pelo Anexo II.
- 12.2 Os Títulos deverão estar diretamente relacionados com a área de atuação pretendida.
- 12.3 Não serão computados como títulos os documentos que forem utilizados como pré-requisito para a contratação.
- 12.4 A comprovação deverá ser feita através de fotocópias dos títulos (diplomas, certificados) considerados dos últimos 5 (cinco) anos, exceto para titulação, estas não terão prazo de validade.
- 12.5 Na experiência relacionada a períodos de estágio não obrigatório (remunerado), deverá haver expressa referência de que o mesmo foi realizado, comprovada através de Declaração fornecida pela entidade/instituição onde realizou o estágio, contendo minimamente as informações: período da vigência, função desempenhada e área.
- 12.6 No tempo de serviço para efeito de experiência profissional a contagem de meses que resultar em número igual ou superior a 08 (oito) meses, será arredondada para 1 (um) ano.
- 12.7 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, deverá ser anexada cópia da (s) página (s) de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.
- 12.8 As digitalizações dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 12.9 A conferência e a pontuação dos títulos entregues pelos candidatos serão efetuadas pela Banca Examinadora do PSS, nomeada especificamente para esta finalidade, para verificação das informações prestadas pelos candidatos durante o período previsto para inscrição e a entrega dos títulos.
- 12.10 A previsão de resultados deste edital está disposta no anexo VI – Cronograma.

## **13. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 13.1 Para ser contratado para o emprego público temporário disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, caso o candidato seja aprovado, deverá comprovar os requisitos abaixo no momento da contratação:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no País;
  - b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
  - c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Possuir os requisitos mínimos de ingresso exigidos para o desempenho da função;
  - f) Não receber Proventos de Aposentadoria decorrente do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142, com proibição prevista no §10 do Artigo 37, da Constituição Federal;
  - g) Não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal;
  - h) Não ter sofrido no exercício de função pública penalidade de demissão;
  - i) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
  - j) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

## **14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 14.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 14.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a função em que concorrem.
- 14.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste processo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação na Experiência Profissional;
- c) obtiver maior pontuação na Formação Acadêmica.

### **15.DOS RECURSOS**

- 15.1 O prazo para o candidato interpor recurso contra a classificação provisória será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de classificação em diário oficial;
- 15.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito e fundamentado, protocolado na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no endereço: Rua Caramuru nº 271 – Centro, ou pelo email: [rheducacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:rheducacao@patobranco.pr.gov.br), não sendo consideradas reclamações verbais.
- 15.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora e Banca Examinadora, que emitirá Parecer conclusivo, postado via e-mail ao candidato, conforme e-mail informado no formulário de inscrição do resultado de Deferimento ou Indeferimento.

### **16.DAS DIVULGAÇÕES**

- 16.1 Todas as divulgações referentes ao Processo seletivo simplificado, objeto deste edital, serão divulgados nos seguintes meios:
- 16.2 O extrato de todos os editais, no Jornal de Beltrão; A íntegra de todos os editais, incluindo os resultados serão publicadas nos endereços eletrônicos: <http://www.patobranco.pr.gov.br/concursos/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

### **17.DA CONTRATAÇÃO**

- 17.1 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado às Secretarias o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e prazo de validade.
- 17.2 No decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados por Edital específico, fixando prazo para assumir a vaga ao emprego público temporário.
- 17.3 Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga, contados da data da publicação da portaria de nomeação.
- 17.4 O prazo previsto no item anterior deste Edital somente poderá ser prorrogado enquanto se aguarda a conclusão do exame médico admissional, a ser agendado pelo SESMT- Município de Pato Branco;
- 17.5 Quando convocado para contratação, o candidato estará sujeito ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, considerando-o apto/inapto para o exercício da função e atribuições do cargo, objeto da contratação.
- 17.6 No ato de sua contratação, o candidato deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos por este edital, através de documentos, declarações e exames.
- 17.7 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato de trabalho, que será estabelecido nos termos do artigo 481 da Legislação Trabalhista – CLT.
- 17.8 Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade que o candidato possa exercer.

### **18.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

- 18.2 Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 18.3 É de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado seus dados cadastrais (telefone, email, endereço...), junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.
- 18.4 O candidato classificado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.
- 18.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
- 18.6 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 18.7 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas pretas e pardas, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 18.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem a validade até 29/05/2025.
- 18.9 O prazo de contratação tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 18.10 A habilitação no PSS não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público, mas a expectativa de ser nele admitido, segundo a ordem classificatória e a convocação da Administração Municipal.
- 18.11 No caso de desistência de candidatos aprovados, serão chamados outros candidatos na ordem subsequente da mesma lista de classificação do cargo.
- 18.12 O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo preenchendo o termo de final de lista Anexo IX e enviando-a dentro do prazo de apresentação, após a convocação, no balcão do Recursos Humanos, ou para o email [avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br](mailto:avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br);
- 18.13 Não será aceito remanejamento do candidato para o final da fila de classificados após realização dos exames admissionais. Neste caso, o candidato será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.
- 18.14 O candidato poderá solicitar uma única vez o remanejamento para o final da lista de classificados.
- 18.15 O candidato poderá desistir da vaga preenchendo o anexo X no balcão do Recursos Humanos, ou para o email [avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br](mailto:avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br).
- 18.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designado para este fim.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 23 de agosto de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**Anexo I- Edital nº019/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Descrição das atribuições**

Oficina /Modalidade	Descrição das atividades
Cultural-  Dança ballet clássico	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Trabalhar o níveis do ballet clássico:               <ul style="list-style-type: none"> <li>A) Preparatório especial:                    BARRA: Plié – 1<sup>a</sup>,2<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> posição; Rond de jambé decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás; Temps lie (frente para barra);Passé.                    CENTRO: Plié, 1<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> posição; Elevé; Releve; Temps lie;Echappé – souté – 1<sup>a</sup> para 2<sup>a</sup> Posições dos braços, 5<sup>a</sup> posição; Pointe – flex; Souté – 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> posição; Alongamento no chão; Pas-de –bourrée; Rond jambe –frente; Passo – passo –soutenu.                    DIAGONAL: Exercícios de alongamento;Skip;Gallope, individual e 2 a 2;Chassé;Emboité;Temps lie;Passo da girafa;Andar em 1<sup>a</sup> posição(pinguim);Andar em ½ ponta com varinha mágica;Souté – 1<sup>a</sup> posição com deslocamento; Grand Jeté.</li> <li>B)Ballet clássico Preparatório I:                    BARRA: Plié – 1<sup>a</sup> posição;Elevé;Releve;Tendu anavan;Souplesse anavan;Retire;Cambré;Souté – 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> posição; Rond de jambe decomposto anavan;Jeté;Passé; Plié – 1<sup>a</sup> posição; Elevé;Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> posição; Rond de jambe decomposto anavan; Jeté-ssé;second, derrière; Rond de jambe – derrière; Plié – 2<sup>a</sup> posição; Grand battement; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás; Tendu – second, derrière;                    CENTRO: Plié; Elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1<sup>a</sup> para 2<sup>a</sup>; Posições dos braços; Posições dos pés;inte – flex; Pointe – flex; Souté – 1<sup>a</sup> posição; Alongamento no chão; Pas de bourré; Pique; Glissade; Pas de Chat; Glissade; Pas de valse.Pas de vals                    DIAGONAL: Exercícios de alongamento; Skip; Gallope; Chassé; Emboité. Grand jeté; Grand battement; Temps lie;</li> <li>C)Ballet clássico Preparatório II                    BARRA: Plié – 1<sup>a</sup> posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> posição; Rond de jambe decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás.                    CENTRO: Plié; Elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1<sup>a</sup> para 2<sup>a</sup>; Posições dos braços; Posições dos pés; Pointe – flex; Souté – 1<sup>a</sup> posição; longamento no chão. Alongamento no chão; Pas de bourré; pique; Glissade; Pas de bourré retiré; Pas de chat; Pas de valse; Pas de basque; pique retiré; Teoria; Promenade;</li> </ul> </li> </ul>

	<p>DIAGONAL: Port de Brás Exercícios de alongamento; Skip; Gallope; Chassé; Emboité; Grand jeté; Grand battement; Temps leve; Chaines; Tombé, pas de bourréé; Chaines; Tombé, pas de bourréé;</p> <p>D) Ballet clássico Preparatório III:</p> <p>BARRA: Plié – 1ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retiré; Cambre; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambé decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambre; Port de Brás. Port de Brás. Tendu – second, derrière; Jeté - second, derrière; Rond de jambe – derrière; Plié – 2ª posição; Grand battement; Plié nas 5 posições; rand battement de frente, lado, atrás; Fondu; Developpé; Rond de jambe L' air; Attitude.</p> <p>CENTRO: na barra Plié; elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1ª para 2ª; Posições dos braços; Posições dos pés; Pointe – flex; Souté – 1ª posição; Alongamento de chão; Posições dos pés, 5ª posição; Pas de bourréé; Pique; Glissade; Pas de bourréé retiré; Pas de chat; Pas de valse; Pas de basque; Pique retiré; Teoria; Promenade.</p> <p>DIAGONAL: Exercícios de alongamento; Emboité; Skip; Gallope; Chassé; Grand jeté; Grand battement; Temps leve; Chaines; Tombé, pas de bourréé; Tombé, pas de bourréé; boité;</p>
<p>Cultural- Danças Urbanas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identificar a origem das danças urbanas.</li> <li>✓ Compreender as transformações históricas que originaram as danças urbanas.</li> <li>✓ Vivenciar os elementos constitutivos das danças urbanas (gestos, ritmo e espaço) com o uso de música.</li> <li>✓ Identificar as danças urbanas como importante elemento de manifestação cultural.</li> <li>✓ Apresentar os tipos de danças urbanas.</li> <li>✓ Planejar danças de urbanas típicas de seu contexto explorando os seus elementos constitutivos.</li> </ul>
<p>Cultural- Dança de salão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identificar a origem das danças de salão.</li> <li>✓ Compreender as transformações sociais das danças de salão.</li> <li>✓ Refletir sobre os estereótipos e preconceitos originários das transformações sociais das danças de salão.</li> <li>✓ Vivenciar os elementos constitutivos das danças de salão (ritmo, espaço e gestos).</li> <li>✓ Apresentar os tipos de dança de salão.</li> <li>✓ Planejar danças de salão típicas de seu contexto explorando os seus elementos constitutivos.</li> </ul>
<p>Cultural- Arte circense</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de prática circense;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dominar as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Acrobacias: <ul style="list-style-type: none"> <li>A) Aéreas: trapézio fixo, tecido, lira, corda;</li> <li>B) Solo/Equilíbrios Acrobáticos: de chão(solo), Paradismo(chão e mão-jotas), Poses acrobáticas em duplas, trios e grupo;</li> <li>C) Trampolinismo: Trampolim Acrobático, mini-tram, maca russa;</li> </ul> </li> <li>2. Manipulações: <ul style="list-style-type: none"> <li>A) De objetos: malabarismo, prestidigitação e pequenas mágicas;</li> </ul> </li> <li>3. Equilíbrios: <ul style="list-style-type: none"> <li>A) Funambulescos: Perna de pau, monociclo, Arame, corda bamba, Rolo Americano(rola-rola).</li> </ul> </li> <li>4. Encenação: <ul style="list-style-type: none"> <li>A) Expressão corporal: elementos das artes cênicas, dança, mímica e música;</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>✓ Palhaço: diferentes técnicas e estilos.</li> </ul>
<p>Cultural- Desenho Realista</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas,</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de desenho;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estruturas e medidas do rosto e seus elementos(nariz, boca, orelhas, olhos, cabelo, sobrancelha, cílios); corpo humano masculino e feminino( Tórax, quadris, membros superiores e inferiores); modelos em ação e repouso.</li> <li>✓ Escala tonal; sombra projetada; arranjo tonal; objetos cilíndricos, esféricos e planos; modelagem com o tom; luz refletida; como fazer sombras; introdução ao nanquim; modelagem com pontilhismo, hachurado; componentes da sombra(núcleo, etc.).</li> <li>✓ Ângulo de visão; arranjo dos motivos; lei dos terços; composição com formas geométricas; pesos dos objetos.</li> <li>✓ Linha do Horizonte/ângulo de visão; ponto de fuga(abaixo e acima da linha do horizonte); múltiplos pontos de fuga; a visão do olho de minhoca; olho de pássaro; enquadramento.</li> <li>✓ Círculo cromático; matiz; tom; intensidade; cores primárias, secundárias, terciárias e complementares; temperatura; cores análogas; cores neutras; ajuste de cores; interação das cores; contraste simultâneo; uso das complementares; cores discordantes; anotações de cores.</li> <li>✓ Nomenclatura; Sistema esquelético(esqueleto humano, tipos de ossos, esqueleto axial, coluna vertebral, curvaturas da coluna vertebral, tórax, esqueleto apendicular superior e inferior); sistema muscular( tipos de músculos, principais músculos da cabeça e do pescoço; relação dos principais músculos do crânio e do pescoço, principais músculos do tronco, coluna vertebral, principais músculos dos membros superiores, principais músculos dos membros inferiores).</li> </ul>
<p>Cultural- Artes plásticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de pintura;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul>

	<p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de pintura em tela desenvolvendo o potencial interpretativo dos participantes;</li> <li>✓ Orientar sobre a arrumação das cores na paleta;</li> <li>✓ Trabalhar a coordenação motora dos participantes e familiarizar os mesmos com a teoria da cor no intuito de realizar pinturas com diversidade de cores, luzes e sombra, traços e formas;</li> <li>✓ Desenvolver a percepção visual de textura, distância e profundidade;</li> <li>✓ Orientar quanto ao manuseio dos materiais de pintura, preparação das telas, criação de cores e primeiras pinceladas;</li> <li>✓ Despertar o potencial criador na área das artes, estimulando e oportunizando o constante estudo e atualizações de temas propostos, incitando a compreensão das diversas possibilidades que só a arte proporciona;</li> <li>✓ Possibilitar ao participante o aprendizado de técnicas, conhecimento de cores e seu uso pictórico;</li> <li>✓ Propiciar ao participante contato com técnicas de cores, volume e perspectiva;</li> <li>✓ Orientar os participantes quanto ao estudo das cores, planimetria, quadrícula, desenho a mão livre, enquadramento dos desenhos na tela, natureza morta, flores, marina, animais, figura humana;</li> <li>✓ Desenvolver o estilo pessoal e o senso crítico do participante, aprimorando sua sensibilidade e estimulando a autoconfiança;</li> <li>✓ Orientar quanto a utilização da tinta a óleo e tinta acrílica, cores primárias, secundárias e terciárias, escala e composição, valor tonal, ritmo, volume e textura, composição e movimento visual, memorização e interpretação, síntese e abstração, simetria e assimetria, memorização, luz e sombra, movimento visual, perspectiva e interpretação;</li> <li>✓ Orientar sobre técnicas em três dimensões na pintura, noções de cores e suas variedades, diversidades e nuances</li> </ul>
<p>Cultural- Artesanato</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de pintura;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ministras aulas, utilizando técnicas diversas para transformar matérias-primas, com predominância manual, tendo domínio integral de uma ou mais técnicas como: confecção de peças cerâmicas; pintura diversificada; trabalhos em madeira, tecido, plástico, material reciclado: bordado: macramê; decoupage em vidros, tecidos e madeiras; customização de roupas e acessórios; pacotes; enfeites; cestaria em jornal; arte francesa; artesanato com palha, dentre outras.</li> </ul>
<p>Cultural- Teatro</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas,</li> </ul>



	<p>para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de pintura;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li><li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li><li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li><li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li><li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li><li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li><li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li><li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li><li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li><li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li><li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li></ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.</li><li>✓ Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música</li><li>✓ Abordar os conteúdos:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Origem do Teatro;</li><li>b) Teatro Infanto-juvenil ;</li><li>c) Corpo e Voz;</li><li>d) Situação cênica: Ação (quê?), Espaço (onde?) e Personagem (quem?);</li><li>e) Relação entre palco e platéia;</li><li>f) Elementos do espetáculo: Sonoplastia, Maquiagem, Figurino e Cenografia;</li><li>g) Dramaturgia: Texto escrito e Texto imagético;</li><li>h) Contação de histórias;</li><li>i) Jogos tradicionais, dramáticos e teatrais.</li></ul></li><li>✓ Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.</li><li>✓ Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.</li><li>✓ Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.</li><li>✓ Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.</li><li>✓ Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.</li><li>✓ Investigar, analisar e contextualizar a história do Teatro compreendendo criticamente valores, significados e importância das diferentes representações cênicas nos diferentes contextos sociais e históricos;</li><li>✓ Investigar, reconhecer e valorizar a produção teatral do passado identificando suas influências nas representações cênicas contemporâneas, compreendendo criticamente seus valores e significados;</li><li>✓ Compreender os conceitos que estruturam e organizam o Teatro e sua relação com o movimento artístico no qual se originou;</li><li>✓ Compreender a dimensão do Teatro enquanto fator de transformação social;</li><li>✓ Estabelecer relações entre a obra teatral e própria vida (social, política, econômica, etc.), percebendo que as representações cênicas podem explorar idéias, valores, acontecimentos cotidianos, sentimentos, sonhos, fantasias e etc.;</li><li>✓ Investigar, identificar, apreciar e compreender criticamente diversos trabalhos de companhias, grupos e artistas profissionais e amadores;</li><li>✓ Produzir representações cênicas, visando atuação do sujeito em sua realidade singular e social e manifestando pontos de vista, posicionamentos e reflexões;</li><li>✓ Desenvolver o gosto pela arte teatral reconhecendo-a como forma de expressão e comunicação artística acessível a todo ser humano;</li><li>✓ Estimular e utilizar o conhecimento dos elementos da linguagem dramática: espaço cênico, personagem e ação dramática;</li><li>✓ Reconhecer, manifestações culturais tradicionais de sua comunidade e região preservando sua própria identidade;</li></ul>
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer e elevar a autoestima do estudante desenvolvendo a autoconfiança na produção artística pessoal;</li> <li>✓ Garantir o espaço e o lugar da brincadeira</li> </ul>
<p>Cultural- Música: canto e coral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de canto coral;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> <li>✓ <b>Atividades específicas da função:</b></li> <li>✓ Ensinar teoria musical com através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: melodia, harmonia, composição e ritmos. história da música e dos instrumentos;</li> <li>✓ Apresentar os instrumentos musicais e as possibilidades de uso e aplicabilidade dos mesmos.</li> <li>✓ Criar exercícios para o uso e aperfeiçoamento da técnica vocal;</li> <li>✓ Criar e realizar apresentações conforme disposto pela chefia imediata;</li> <li>✓ Propor o ensino a leitura de partituras e outros métodos que atendam e possibilitem ao aluno potencializar suas capacidades e habilidades com a linguagem musical.</li> <li>✓ Formar e reger coral infantil e adulto;</li> <li>✓ Trabalhar em equipe e otimizar o tempo das aulas,</li> <li>✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada.</li> <li>✓ Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento.</li> <li>✓ Avisar os coordenadores, diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção.</li> </ul>
<p>Cultural- Música: violino</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de percussão;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensinar teoria musical através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: melodia, harmonia, composição e ritmos; história da música e dos instrumentos;</li> <li>✓ Apresentar os instrumentos musicais e as possibilidades de uso e aplicabilidade dos mesmos.</li> <li>✓ Criar exercícios para o uso e aperfeiçoamento da técnica do violino.</li> <li>✓ Criar e realizar apresentações conforme disposto pela chefia imediata;</li> <li>✓ Propor o ensino a leitura de partituras e outros métodos que atendam e possibilitem ao aluno potencializar suas capacidades e habilidades com a linguagem musical.</li> <li>✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada. Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento.</li> <li>✓ Avisar os coordenadores, diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção</li> </ul>
<p>Cultural-</p> <p>Música: corda, percussão e sopro</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de percussão;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Propor a formação musical com metodologia, referências e modelos que possibilitem os alunos a aprendizagem musical e o manuseio dos instrumentos.</li> <li>✓ Explorar possibilidades sonoras dos instrumentos de cordas, percussão e sopro no aprendizado em grupos, para a formação de bandas, quartetos e outras modalidades possíveis.</li> <li>✓ Identificar os instrumentos através da produção sonora: raspagem, impacto e agitação; fricção, balanço entre outras...</li> <li>✓ Apresentar e explorar Instrumentos básicos de corda, teclas, percussão e sopro: tambores, bateria, pandeiros, xilofone, cajón, chocalhos, entre outros;</li> <li>✓ Apresentar fundamentação técnica com os principais sons produzidos pelos instrumentos de percussão;</li> <li>✓ Ampliar o conhecimento sonoro dos instrumentos utilizando várias músicas e apresentações como conteúdo didático;</li> <li>✓ Promover a cada aula alongamento, aquecimento, postura do corpo de acordo com as especificidades de cada instrumento</li> <li>✓ Explorar as partes dos instrumentos;</li> <li>✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada. Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento.</li> <li>✓ Avisar os coordenadores, diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção.</li> </ul>

<p>Cultural- Música: teclado</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de percussão;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensinar teoria musical com através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: melodia, harmonia, composição e ritmos. história da música e dos instrumentos;</li> <li>✓ Apresentar os instrumentos musicais e as possibilidades de uso e aplicabilidade dos mesmos.</li> <li>✓ Criar exercícios para o uso e aperfeiçoamento de técnicas para tocar o teclado;</li> <li>✓ Criar e realizar apresentações conforme disposto pela chefia imediata;</li> <li>✓ Propor o ensino a leitura de partituras e outros métodos que atendam e possibilitem ao aluno potencializar suas capacidades e habilidades com a linguagem musical.</li> <li>✓ Ensinar os alunos a usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada. Ajudar a cuidar, preservar e manter o patrimônio público sempre em funcionamento.</li> <li>✓ Avisar os coordenadores diretores, sempre que os instrumentos precisarem de reparos e manutenção</li> </ul>
<p>Orientador de atividades de lazer e desportivas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientar e prescrever atividade;</li> <li>✓ Organizar o espaço e material a ser utilizado;</li> <li>✓ Promover atividades orientadas;</li> <li>✓ Elaboração das atividades a ser ofertadas</li> </ul>
<p>Orientador de recreação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração das atividades a ser ofertadas nas recreações ou em eventos de outras secretarias.</li> <li>✓ Promover atividades lúdicas, desportivas e culturais com o objetivo de entreter e integrar pessoas em um determinado espaço ou evento.</li> <li>✓ Execute as atividades propostas de eventos.</li> <li>✓ Organizar o espaço e material a ser utilizado</li> </ul>
<p>Pedagógico- Robótica (Formação Médio)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de informática;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ligar/ desligar o computador;</li> <li>✓ WORD: Interface; Formatação de Fonte; Formatação de Parágrafo; Configuração de Página; Tabelas; Ilustrações; Correção Ortográfica; Impressão; salvar documentos;</li> <li>✓ Criar arquivos e pastas;</li> <li>✓ Conectar-se à Internet, usar um navegador;</li> <li>✓ Elaborar projetos e atividades direcionadas a robótica e prototipagem;</li> <li>✓ Criar atividades, auxiliar os alunos no uso das ferramentas como ThinkerCad, Scratch e Arduído.</li> <li>✓ Organizar os materiais de trabalho após as atividades;</li> <li>✓ Organizar peças e componentes, assim como organizar kits para as próximas aulas;</li> <li>✓ Elaborar relatório das atividades executadas, assim como das ocorrências acontecidas;</li> <li>✓ Incentivar o aluno a aprender tecnologia com base nos três pilares da robótica: Mecânica, elétrica e programação.</li> <li>✓ Estimular o aluno a investigar e materializar os conceitos aprendidos no conteúdo curricular.</li> <li>✓ Estimular a criatividade e iniciativa</li> <li>✓ Interagir com a realidade, desenvolvendo a capacidade para formular e equacionar problemas.</li> <li>✓ Desenvolver trabalhos em grupos;</li> <li>✓ Promover o raciocínio lógico, a criatividade e desenvolvimento de habilidades para solucionar situações adversas.</li> <li>✓ Integrar os conhecimentos adquiridos da robótica em outras disciplinas (matemática, história, física, geografia, etc)</li> <li>✓ Proporcionar a independência, responsabilidade, autonomia e senso crítico, tornando o aluno mais preparado para os novos desafios do mundo atual;</li> <li>✓ Facilitar a experimentação, construção, reconstrução, observação e análise das criações dos alunos;</li> <li>✓ Incentivar o pensamento computacional e a criatividade nos alunos.</li> </ul>
<p>Pedagógico- Contação de história</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de contação de história;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino</li> </ul>

	<p>aprendizagem;</p> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estimular os participantes à apresentações artísticas, criando e coordenando os aspectos técnicos;</li> <li>✓ Ministrar aulas de dramatização/teatro;</li> <li>✓ Despertar no participante a importância da representação estimulando a criatividade e expressão corporal;</li> <li>✓ Instruir sobre o processo de construção do conhecimento em teatro - interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens;</li> <li>✓ Realizar técnicas de relaxamento, visando o equilíbrio mental e corporal;</li> <li>✓ Propiciar atividades lúdicas que auxiliem no desenvolvimento e aprimoramento da imaginação e da expressão corporal;</li> <li>✓ Participar e inventar dinâmicas de interação, trabalhando o corpo, a voz e a expressão facial;</li> <li>✓ Incentivar a criação de textos que possam ser interpretados através de teatro, seja de fantoches, contação de histórias ou outra forma de representação.</li> <li>✓ Teatro humano e de bonecos: representações por meio de gêneros textuais.</li> <li>✓ Jogos teatrais por meio de improvisos, mímicas, imitação, cenas do cotidiano, pequenos textos, entre outros;</li> <li>✓ Jogos teatrais a partir de situações do cotidiano;</li> <li>✓ Encenações de movimento, voz e criação de um personagem;</li> <li>✓ Manifestações teatrais diversas: reconhecimento, fruição e ampliação de repertório, presencial ou pelos meios audiovisuais</li> <li>✓ Criações teatrais: experimentar possibilidades criativas com a voz na criação de personagens.</li> </ul>
<p>Pedagógico- Cuidado ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de dança;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Abordar e explorar temas relacionados com o meio ambiente e cuidados necessários para a preservação do mesmo, tendo em vista a bordagem pedagógica. Segue alguns dos assuntos que podem ser explorados:       <ol style="list-style-type: none"> <li>a) preservação ambiental,</li> <li>b) 3 R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar),</li> <li>c) coleta seletiva: O que são cada um dos tipos de lixo: vidro, metal, plástico e orgânico:           <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Como cada um desses materiais são produzidos</li> <li>II. De que são compostos</li> <li>III. Como se comportam no meio ambiente</li> <li>IV. O tempo de degradação de cada um deles</li> <li>V. Como eles podem ser reciclados</li> </ol> </li> <li>d) desenvolvimento sustentável:           <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Garrafas pet- Você pode usar para fazer recipientes para flores, horta vertical e potes para guardar utensílios de cozinha.</li> <li>II. Latinhas- Dá pra criar cofres, porta lápis e porta jóias.</li> </ol> </li> </ol> </li> </ul>

	<p>III. Pneus- Podem virar bancos, mesas de centro e horta vertical  IV. Papelão- Dá pra fazer quadros para colar na parede, porta retratos e quadro de avisos, entre outras possibilidades.</p> <p>e) consumo consciente  f) agroecologia  g) energias sustentáveis,  h) economia verde:  I. Extinção de animais  II. Extinção de espécies de plantas  III. Importância da vegetação para o ar  IV. Importância do plantio de árvores  V. Problemas causados pelo desmatamento  VI. Problemas gerados no fundo do mar  VII. Estruturas de produção agrícola brasileiras  VIII. Agricultura familiar e impacto social  IX. Alimentos orgânicos e transgênicos e implicações para o mercado e saúde</p>
<p>Pedagógico/  Matemática</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Abordar o conteúdo programático através de brincadeiras, jogos físicos e digitais e em atividades que envolvam criatividade e mobilizem a imaginação e a diversão;</li> <li>✓ Propor atividades que desenvolvam conceitos abstratos e complexo proporcionando o melhor conhecimento frente ao conteúdo;</li> <li>✓ Desenvolver habilidades sociais por meio de atividades em grupo;</li> <li>✓ Diversificar as atividades propostas, tornando o conteúdo interessante e de fácil aprendizado;</li> <li>✓ Aprimorar e incentivar a habilidade de aprendizagem através da brincadeira, fazendo com que a criança se envolva, facilitando a resolução de problemas, desenvolvendo o raciocínio e memória;</li> <li>✓ Tangibilizar conceitos matemáticos, através de gincanas e competições amigáveis;</li> <li>✓ Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhecer situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação.</li> <li>✓ Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás.</li> <li>✓ Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência, compreendendo que, para a utilização de termos que se referem à posição, como direita, esquerda, em cima, em baixo, é necessário explicitar-se o referencial;</li> <li>✓ Contar de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégias como o pareamento e outros agrupamentos;</li> <li>✓ Estimar e comparar quantidades de objetos de dois conjuntos (em torno de 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois) para indicar “tem mais”, “tem menos” ou “tem a mesma quantidade”;</li> <li>✓ Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano;</li> <li>✓ Classificar eventos envolvendo o acaso, tais como “acontecerá com certeza”, “talvez aconteça” e “é impossível acontecer”, em situações do cotidiano;</li> <li>✓ Contar a quantidade de objetos de coleções até 100 unidades e apresentar o resultado por registros verbais e simbólicos, em situações de seu interesse, como jogos, brincadeiras, materiais da sala de aula, entre outros;</li> <li>✓ Comparar números naturais, respeitando as ordens em situações cotidianas, com e sem suporte da reta numérica;</li> <li>✓ Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas;</li> <li>✓ Organizar e ordenar objetos familiares ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida;</li> <li>✓ Relacionar figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico;</li> <li>✓ Relatar em linguagem verbal ou não verbal sequência de acontecimentos relativos a um dia, utilizando, quando possível, os horários dos eventos;</li> <li>✓ Reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, quando necessário;</li> <li>✓ Produzir a escrita de uma data, apresentando o dia, o mês e o ano, e indicar o dia da semana de uma data, consultando calendários;</li> <li>✓ Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples;</li> </ul>
<p>Pedagógico/  Robótica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> </ul>

<p>(Formação Superior)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área da tecnologia, robótica e pensamento computacional;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar projetos e atividades direcionadas a robótica e prototipagem;</li> <li>✓ Criar atividades, auxiliar os alunos no uso das ferramentas como ThinkerCad, Scratch e Arduido.</li> <li>✓ Organizar os materiais de trabalho após as atividades;</li> <li>✓ Organizar peças e componentes, assim como organizar kits para as próximas aulas;</li> <li>✓ Elaborar relatório das atividades executadas, assim como das ocorrências acontecidas;</li> <li>✓ Incentivar o aluno a aprender tecnologia com base nos três pilares da robótica: Mecânica, elétrica e programação.</li> <li>✓ Estimular o aluno a investigar e materializar os conceitos aprendidos no conteúdo curricular.</li> <li>✓ Estimular a criatividade e iniciativa</li> <li>✓ Interagir com a realidade, desenvolvendo a capacidade para formular e equacionar problemas.</li> <li>✓ Desenvolver trabalhos em grupos;</li> <li>✓ Promover o raciocínio lógico, a criatividade e desenvolvimento de habilidades para solucionar situações adversas.</li> <li>✓ Integrar os conhecimentos adquiridos da robótica em outras disciplinas (matemática, história, física, geografia, etc)</li> <li>✓ Proporcionar a independência, responsabilidade, autonomia e senso crítico, tornando o aluno mais preparado para os novos desafios do mundo atual;</li> <li>✓ Facilitar a experimentação, construção, reconstrução, observação e análise das criações dos alunos;</li> <li>✓ Incentivar o pensamento computacional e a criatividade nos alunos.</li> </ul>
<p>Pedagógico/ Prática laboratorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;</li> <li>✓ Elaborar e executar planejamento pertinente ao conteúdo da área de ensino, respeitando o plano anual da área de atuação. bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas</li> <li>✓ Acompanhar e auxiliar o desempenho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem na área de recreação;</li> <li>✓ Avaliar os resultados da aprendizagem, verificando o aproveitamento de cada aluno, bem como efetuar relatórios inerentes às atividades desenvolvidas;</li> <li>✓ Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes e especificações para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades;</li> <li>✓ Manter os registros obrigatórios sobre atividades didáticas;</li> <li>✓ Participar das reuniões técnicas e administrativas quando convocado;</li> <li>✓ Organizar exposições, competições e/ou apresentações na área de atuação;</li> <li>✓ Cumprir a carga horária semanal de trabalho;</li> <li>✓ Respeitar as regras da instituição de trabalho;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicar ao chefe imediato quaisquer fatos que envolvam os alunos da área de atuação;</li> <li>✓ Desempenhar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</li> <li>✓ Responsabilizar-se pelo uso do material e equipamento a sua disposição;</li> <li>✓ Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem;</li> </ul> <p><b>Atividades específicas da função:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identificar misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição. (Substâncias puras e misturas )</li> <li>✓ Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.). (Transformações reversíveis e não reversíveis )</li> <li>✓ Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros. ( fungos e Microrganismos e a produção de alimentos)</li> <li>✓ Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon). (Pontos cardeais)</li> <li>✓ Descrever e destacar semelhanças e diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia entre os componentes vivos e não vivos de um ecossistema. ( Ecossistemas, Ciclos biogeoquímicos, Fluxo de energia )</li> <li>✓ Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo. (Decomposição, Ciclo dos nutrientes )</li> <li>✓ Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade). (Transformações dos materiais)</li> <li>✓ Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade). ( Características do ar, Transformações das substâncias )</li> <li>✓ Analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos. (Cadeias e teias alimentares)</li> </ul>
Treinamento de artes circenses	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ter conhecimento em artes circenses;</li> <li>✓ Gestão e preparação de alunos;</li> <li>✓ Detecção de talentos e iniciação na arte circense;</li> <li>✓ Planejamento e preparação dos trabalhos a serem desenvolvidos na arte circense;</li> <li>✓ Desenvolver atividades para que o aluno desenvolva o autoconhecimento corporal.</li> </ul>
Treinamento de atletismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão e preparação de atletas;</li> <li>✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade;</li> <li>✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento;</li> <li>✓ Planejamento e preparação dos treinamentos.</li> <li>✓ Formação de atletas.</li> </ul>
Treinamento de esportes adaptados e para desporto	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão e preparação de atletas;</li> <li>✓ Detecção de talentos e iniciação das modalidades;</li> <li>✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento;</li> <li>✓ Planejamento e preparação dos treinamentos.</li> <li>✓ Formação de atletas.</li> </ul>
Treinamento de Futevolei	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão e preparação de atletas;</li> <li>✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade;</li> <li>✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento;</li> <li>✓ Planejamento e preparação dos treinamentos.</li> <li>✓ Formação de atletas.</li> </ul>
Treinamento de ginástica localizada, aeróbica e funcional	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção da saúde;</li> <li>✓ Melhoria na qualidade física;</li> <li>✓ Redução nas doenças crônicas: obesidade, pressão alta, diabetes e doenças cardíacas;</li> <li>✓ Melhoria da capacidade aeróbia;</li> <li>✓ Melhoria no sistema imunológico;</li> <li>✓ Fortalecimento muscular;</li> <li>✓ Prevenção do declínio cognitivo;</li> <li>✓ Integração dos alunos através da atividade física.</li> </ul>
Treinamento de ginástica rítmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Permitir ao corpo o uso da arte, da criatividade e da capacidade física;</li> <li>✓ Aperfeiçoar o equilíbrio e melhorar noções de ritmo;</li> <li>✓ Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos considerando os aspectos físico,</li> </ul>

(escolinhas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ cognitivo, social e psicológico;</li> <li>✓ Trabalhar os movimentos corporais, o manuseio de aparatos e o acompanhamento musical.</li> </ul>
Treinamento de ginástica rítmica (técnica/o alto rendimento)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Trabalhar a complexidade dos movimentos;</li> <li>✓ Trabalhar o desenvolvimento das qualidades físicas, tais como: flexibilidade, força, agilidade, equilíbrio e coordenação com exigências elevadas;</li> <li>✓ Aperfeiçoar a coordenação motora, a percepção corporal, a lateralidade, a consciência corporal dos movimentos físicos e estéticos, aprimorando o esquema corporal;</li> <li>✓ Aprimorar as cinco capacidades físicas: equilíbrio, coordenação, resistência, força, flexibilidade, agilidade e velocidade.</li> </ul>
Treinamento de jogos de mesa e tabuleiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão e preparação de atletas;</li> <li>✓ Detecção de talentos e iniciação das modalidades;</li> <li>✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento;</li> <li>✓ Planejamento e preparação dos treinamentos.</li> <li>✓ Formação de atletas.</li> </ul>
Treinamento de pilates em aparelhos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção da saúde;</li> <li>✓ Melhoria na qualidade física;</li> <li>✓ Redução nas doenças crônicas: obesidade, pressão alta, diabetes e doenças cardíacas;</li> <li>✓ Melhoria no sistema imunológico;</li> <li>✓ Fortalecimento muscular;</li> <li>✓ Redução no declínio cognitivo;</li> <li>✓ Integração dos alunos através da atividade física.</li> </ul>
Treinamento de pilates solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção da saúde;</li> <li>✓ Melhoria na qualidade física;</li> <li>✓ Redução nas doenças crônicas: obesidade, pressão alta, diabetes e doenças cardíacas;</li> <li>✓ Melhoria no sistema imunológico;</li> <li>✓ Fortalecimento muscular;</li> <li>✓ Redução no declínio cognitivo;</li> <li>✓ Integração dos alunos através da atividade física.</li> </ul>
Treinamento de skate	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão e preparação de atletas;</li> <li>✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade;</li> <li>✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento;</li> <li>✓ Planejamento e preparação dos treinamentos;</li> <li>✓ Formação de atletas.</li> </ul>
Treinamento de vôlei de praia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestão e preparação de atletas;</li> <li>✓ Detecção de talentos e iniciação da modalidade;</li> <li>✓ Preparação técnica e física em todos os níveis de treinamento;</li> <li>✓ Planejamento e preparação dos treinamentos;</li> <li>✓ Formação de atletas.</li> </ul>
Treinamento de yoga	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção da saúde dentre os praticantes;</li> <li>✓ A combinação de posturas físicas com técnicas de respiração e meditação amenizam os sintomas de depressão, insônia, estresse, dores musculares e má postura;</li> <li>✓ Reduções graduais e moderadas no peso dos praticantes;</li> <li>✓ Prevenção de doenças, principalmente aquelas ligadas aos ossos e articulações;</li> <li>✓ Melhoria na qualidade físicas e psicológicas relacionadas ao estresse.</li> <li>✓ Promoção da saúde;</li> <li>✓ Integração entre os praticantes.</li> </ul>

**Anexo II, Edital nº019/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Emprego Público (Temporário): **Instrutor De Aprendizagem**

Nome: \_\_\_\_\_ Data De Nascimento: \_\_\_\_\_

Oficina/ Modalidade: \_\_\_\_\_

Graduação Apresentada Como Pré-Requisito: \_\_\_\_\_

**PESO TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS E EXP. PROFISSIONAL 4,0**

TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Não preencher (uso da Banca Examinadora)	
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional diretamente ligada à área de atuação na educação básica. Em caso de estágio não obrigatório (remunerado), deverá haver expressa referência de que o mesmo foi realizado, comprovada através de declaração fornecida pela entidade/instituição onde realizou o estágio, contendo minimamente as informações: período da vigência, função desempenhada e área.  Profissionais liberais poderão fazer a declaração de tempo de serviço reconhecida a assinatura em cartório, acompanhado de contrato social, contendo minimamente as informações: local, período da vigência, função desempenhada e área.	5 (cinco) pontos por ano, limitados ao total de 50 pontos		
Curso(s) de Aperfeiçoamento na área pretendida, adicional ao requisito mínimo de formação exigido para exercer a função.	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora, limitados ao total de 50 pontos		
Graduação em nível Superior, adicional ao requisito de formação mínima exigida para exercer a função.	20 (vinte) pontos por titulação válida, limitados ao total de 40 (quarenta) pontos		
Pós-Graduação (Especialização Lato Sensu)	30 (trinta) pontos por titulação válida, limitados ao total de 60 (sessenta) pontos		
Pós-Graduação (Mestrado - Strictu Sensu)	50 (cinquenta) pontos por titulação válida, limitados ao total de 100 (cem) pontos		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			
DATA:	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA	
Presidente			
Membro			
Membro			

**Anexo III, Edital nº 019/2023**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>		
Secretaria Municipal De Educação E Cultura E Secretaria De Esporte E Lazer		
<b>INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM PARA ÁREAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E ESPORTIVAS</b>		
*OFICINA PRETENDIDA:	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência – PCD (preencher anexo IV) <input type="checkbox"/> Pessoa Preta ou Parda – PPP (preencher anexo V)	
*Declaro que li, estou ciente e que cumpro todos os requisitos do edital 019/2023 do emprego público <input checked="" type="checkbox"/>		
*Nível de escolaridade do Emprego Público Pretendido: Superior ( ) Médio ( )		
<b><u>DADOS PESSOAIS</u></b>		
*Nome:		
*RG:	*CPF:	*SEXO: ( ) M ( ) F
*Data de Nasc: ___/___/___		Naturalidade:
*Nome da Mãe:		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
*Logradouro:	Nº	
*Bairro	Cep:	
*Telefone Fixo:	*Celular:	
*Município:	*Estado:	
*E-mail:		
<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>		
Especificar Graduação:		Número do Registro no conselho:
Outros cursos: _____		
_____		
_____		
_____		
_____		
_____		
_____		
_____		
_____		
Obs.* Itens de preenchimento obrigatórios;		
Os cursos exigidos como requisitos mínimos, não serão considerados para pontuação		

**Anexo IV-EDITAL N.º 019/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
**Emprego Público: Instrutor de Aprendizagem**

**LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD**

Nome:		
RG:	UF:	CPF:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: _____		
Tipo da Deficiência:		
Código CID:		
Limitações Funcionais:		
Função pretendida:		
PARECER DO(A) MÉDICO(A) ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:		
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do(a) candidato(a) é:		
( ) COMPATÍVEL para exercer a função de _____.		
( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.		
_____		_____
Médico(a) Examinador(a)	Assinatura do(a) candidato(a)	
Assinatura e Carimbo/CRM		
Local: _____ Data _____ / _____ /20_____		

**Anexo V-EDITAL N.º 019 /2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
**Emprego Público: Instrutor de Aprendizagem**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/ PARDA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e de CPF n.º \_\_\_\_\_ **INSCRITO (A)** pela lista de pessoa preta ou parda para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta ou ( ) parda, apresentando características fenotípicas negróides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) candidata (o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial Afrodescendente do Município de Pato Branco.

“Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis”.

\* Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**Anexo VI - EDITAL N.º 019/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
Emprego Público: Instrutor de Aprendizagem**

**CRONOGRAMA**

Prazo para impugnação do Edital de Abertura	2 (dois) dias a partir da data de publicação do Edital, via email: <a href="mailto:avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br">avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br</a>
Período de inscrição	Das 8h do dia 28/08/2023 até as 17h30 do dia 06/09/2023, no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pato Branco.  Ou até 06/09/2023 as 23:59 pelo site da Prefeitura de Pato Branco – PR no Protocolo - disponível no link: <a href="https://patobranco.1doc.com.br/">https://patobranco.1doc.com.br/</a>
*Publicação da Relação dos inscritos	Dia 19/09/2023 nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.patobranco.pr.gov.br/concursos">www.patobranco.pr.gov.br/concursos</a>  <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/">http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a>
*Prazo para interpor recurso quanto à lista de Inscrição	24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital, via protocolo na prefeitura ou email: <a href="mailto:avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br">avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br</a>
*Publicação do Ensalamento	Dia 26/09/2023
*Aplicação da Prova Objetiva	Dia 08/10/2023
*Publicação do gabarito	Dia 10/10/2023
*Publicação da Classificação Provisória	Dia 24/10/2023 nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.patobranco.pr.gov.br/concursos">www.patobranco.pr.gov.br/concursos</a>  <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/">http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a>
*Prazo para interpor recurso quanto à lista de Classificação	2 (dois) dias a partir da data de publicação do Edital, via protocolo na prefeitura ou protocolo digital para comissão de avaliação do PSS - COPSSI
*Publicação da Classificação Final	Até dia 23/10/2023, nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.patobranco.pr.gov.br/concursos">www.patobranco.pr.gov.br/concursos</a>  <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amp/">http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a>
Homologação da Autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda	Após a divulgação da classificação final, a convocação será publicada no endereço eletrônico <a href="http://www.patobranco.pr.gov.br/concursos">www.patobranco.pr.gov.br/concursos</a>
Convocação	*Secretaria de Esporte – 2023/2024  *Secretaria de educação - 2024

\* Os prazos poderão sofrer alterações, de acordo com a demanda e os trâmites do processo.

**Anexo VII - EDITAL N.º 019/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

**Tabela Orientadora para Convocação incluindo as vagas para PCD e PPP**

Ampla Concorrência (AC)+5% PCD + 10%PPP	
Vaga	Cadastro utilizado
1	AC
2	AC
3	AC
4	PPP
5	PCD
6	AC
7	AC
8	AC
9	AC
10	AC
11	PPP
12	AC
13	AC
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	AC
19	AC
20	PPP
21	PCD
22	AC
23	AC
24	AC
25	AC
26	AC
27	AC
28	AC
29	AC
30	AC
31	PPP
32	AC
33	AC
34	AC
35	AC
36	AC
37	AC
38	AC
39	AC
40	PPP
41	PCD

Legenda:

AC- Ampla concorrência

PCD –Pessoa com deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda



**Anexo VIII - EDITAL N.º 019/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>
Leitura e a compreensão de textos escritos. – Para todas as oficinas
<b>TEATRO</b>
Expressão corporal em cena. Expressão vocal dentro e fora de cena. Entender o teatro como expressão e comunicação. Entender o teatro como produção coletiva. Conhecer a estrutura física de um teatro. Formar platéia consciente. Jogos teatrais. Teatro grego. Poesia dramática. Contação de histórias. Teatro de fantoches. Enquetes. Gêneros dramáticos. Comédia Dell’ arte. Teatro de rua. Improviso. Performances. Figurino e maquiagem. Teatro Elisabetano. Tipologias do teatro.
<b>DESENHO REALISTA</b>
Anatomia 1
Estruturas e medidas do rosto e seus elementos (nariz, boca, orelhas, olhos, cabelo, sobrancelha, cílios); corpo humano masculino e feminino (Tórax, quadris, membros superiores e inferiores); modelos em ação e repouso
Luz e Sombra Escala tonal; sombra projetada; arranjo tonal; objetos cilíndricos, esféricos e planos; modelagem como tom; luz refletida; como fazer sombras; introdução ao nanquim; modelagem com pontilhismo, hachurado; componentes da sombra (núcleo, etc.).
Composição, Ângulo de visão; arranjo dos motivos; lei dos terços; composição com formas geométricas; pesos dos objetos.
Perspectiva. Linha do Horizonte/ângulo de visão; ponto de fuga (abaixo e acima da linha do horizonte); múltiplos pontos de fuga; a visão do olho de minhoca; olho de pássaro; enquadramento
Composição Cromática. Círculo cromático; matiz; tom; intensidade; cores primárias, secundárias, terciárias e complementares; temperatura; cores análogas; cores neutras; ajuste de cores; interação das cores; contrastes simultâneo; uso das complementares; cores discordantes; anotações de cores
Anatomia 2. Nomenclatura; Sistema esquelético (esqueleto humano, tipos de ossos, esqueleto axial, coluna vertebral, curvaturas da coluna vertebral, tórax, esqueleto apendicular superior e inferior); sistema muscular (tipos de músculos, principais músculos da cabeça e do pescoço; relação dos principais músculos do crânio e do pescoço, principais músculos do tronco, coluna vertebral, principais músculos dos membros superiores, principais músculos dos membros inferiores).
<b>DANÇA: BALLET CLÁSSICO</b>
Preparatório especial
BARRA: Plié – 1ª, 2ª e 6ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambé decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás; Temps lie (frente para barra); Passé. CENTRO: Plié, 1ª e 6ª posição; Elevé; Releve; Temps lie; Echappé – souté – 1ª para 2ª Posições dos braços, 5ª posição; Pointe – flex; Souté – 1ª e 2ª posição; Alongamento no chão; Pas-de –bourrée; Rond jambe –frente; Passo – passo –soutenu. DIAGONAL: Exercícios de alongamento; Skip; Gallope, individual e 2 a 2; Chassé; Emboité; Temps lie; Passo da girafa; Andar em 1ª posição (pinguim); Andar em ½ ponta com varinha mágica; Souté – 1ª posição com deslocamento; Grand Jeté.
Ballet clássico Preparatório I
BARRA: Plié – 1ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambe decomposto anavan; Jeté; Passé; Plié – 1ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambe decomposto anavan; Jeté – ssé; second, derrière; Rond de jambe – derrière; Plié – 2ª posição; Grand battement; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás; Tendu – second, derrière; CENTRO: Plié; Elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1ª para 2ª; Posições dos braços; Posições dos pés; inte – flex; Pointe – flex; Souté – 1ª posição; Alongamento no chão; Pas de bourrée; Pique; Glissade; Pas de Chat; Glissade; Pas de valse. Pas de vals. DIAGONAL: Exercícios de alongamento; Skip; Gallope; Chassé; Emboité. Grand jeté; Grand battement; Temps lie.

**Ballet clássico Preparatório II**

BARRA: Plié – 1ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retire; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambe decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás.CENTRO: Plié; Elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1ª para 2ª; Posições dos braços; Posições dos pés; Pointe – flex; Souté – 1ª posição; alongamento no chão. Alongamento no chão; Pas de bourré; pique; Glissade; Pas de bourré retiré; Pas de chat; Pas de valse; Pas de basque; pique retiré; Teoria; Promenade; Promenade. DIAGONAL: Port de Brás Exercícios de alongamento; Skip; Gallope; Chassé; Emboité; Grand jeté; Grand battement; Temps leve; Chaines; Tombé, pas de bourré;

**Ballet clássico Preparatório III**

BARRA: Plié – 1ª posição; Elevé; Releve; Tendu anavan; Souplesse anavan; Retiré; Cambré; Souté – 1ª e 2ª posição; Rond de jambé decomposto anavan; Pointe; Flex; Cambré; Port de Brás. Port de Brás. Tendu – second, derrière; Jeté – second, derrière; Rond de jambe – derrière; Plié – 2ª posição; Grand battement; Plié nas 5 posições; rand battement de frente, lado, atrás; Fondu; Developpé; Rond de jambe L’ air; Attitude. CENTRO: na barra Plié; elevé; Releve; Temps lie; Echappé – sauté – 1ª para 2ª; Posições dos braços; Posições dos pés; Pointe – flex; Souté – 1ª posição; Alongamento de chão; Posições dos pés, 5ª posição; Pas de bourré; Pique; Glissade; Pas de bourré retiré; Pas de chat; Pas de valse; Pas de basque; Pique retiré; Teoria; Promenade. DIAGONAL: Exercícios de alongamento; Emboité; Skip; Gallope; Chassé; Grand jeté; Grand battement; Temps leve; Chaines; Tombé, pas de bourré; Tombé, pas de bourré; boité;

**DANÇA: DANÇAS URBANAS**

Técnicas de: alongamento, aquecimento e desaquecimento corporal. Técnicas de expressão corporal de acordo com os estilos musicais para a dança. Origem do estilo de dança; HIP HOP: Felling – expressão corporal em estilo musical e cênico do Hip Hop; Bounce – flexão de pernas; Flow – movimentos contínuos de tronco e pernas; Macaco – movimentação do tronco. DANÇAS SOCIAIS: Old School – Smurf dance – técnica abrindo pernas e braços com variações de coreografia mínima; Ensino fundamental – Criss Cross (bk bounce) – cruzam as pernas rapidamente e repetidamente alternando entre direita e esquerda; Runnig Man – simulando um homem correndo no lugar; Roger Rabit – coloca-se a perna esquerda atrás da direita e empurrando ela pra frente e troca-se a perna fazendo o mesmo movimento. New School – Montastery – movimento pisando o chão girando o joelho para dentro alternando entre direita e esquerda; C-Walk (clips) – movimento saltando e arrastando o pé no chão trocando entre pé direito e esquerdo; Bank Head Bounce – movimento com os braços flexionados juntos na frente do tronco misto dos dois ombros pra frente e para trás; Walk Out – movimento com as pontas dos pés girando botões para dentro e para descer e subir.

**DANÇA: DANÇA DE SALÃO**

Ritmos de dança de salão: Salsa, Forró, Samba, Passodoble, Bolero, Tango, Foxtrot, Valsa, danças tradicionais gaúchas, danças circulares, entre outras.

**ARTE CIRCENSE**

Acrobacias Aéreas: trapézio fixo, tecido, lira, corda; Solo/Equilíbrios Acrobáticos: de chão (solo), Paradismo (chão e mão-jotas), Poses acrobáticas em duplas, trios e grupo; Trampolinismo: Trampolim Acrobático, mini-tram, maca russa;

Manipulações De objetos: malabarismo, prestidigitação e pequenas mágicas

Equilíbrios Funambulescos: Perna de pau, monociclo, Arame, corda bamba, Rolo Americano (rola-rola).

Encenação Expressão corporal: elemento das artes cênicas, dança, mímica e música; Palhaço: diferentes técnicas e estilos.

**ARTESANATO**

confecção de peças cerâmicas; pintura diversificada; trabalhos em madeira, tecido, plástico, material reciclado; bordado; macramê; decoupage em vidros, tecidos e madeiras; customização de roupas e acessórios; pacotes; enfeites; cestaria em jornal; arte francesa; artesanato com palha, dentre Outras.

**MÚSICA: CANTO E CORAL**

Teoria musical com através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da

música, ex:melodia, harmonia, composição e ritmos. História da música e dos instrumentos; Técnica vocal; Leitura de partituras e outros métodos que atendam este objetivo.

**MÚSICA: VIOLINO**

Teoria musical através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: melodia, harmonia, composição e ritmos. História da música e dos instrumentos; Técnica do violino. Linguagem musical. Como usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada.

**MÚSICA: CORDA, PERCUSSÃO E SOPRO**

Instrumentos de cordas, percussão e sopro. Conhecimentos básicos de corda, teclas, percussão e sopro: tambores, bateria, pandeiros, xilofone, cajón, chocalhos, entre outros; Fundamentação técnica de instrumentos de percussão; Partes dos instrumentos; Como usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada.

**MÚSICA: TECLADO**

teoria musical com através de métodos, referências e modelos compatíveis para cada nível de aprendizado de parâmetros do som, ex: altura, intensidade, duração timbres e andamentos. Os elementos compositivos da música, ex: :melodia, harmonia, composição e ritmos. História da música e dos instrumentos; Técnicas de teclado; Leitura de partituras. Como usar, a limpar e a guardar o instrumento de maneira adequada.

**ARTES PLÁSTICAS**

Cores na paleta; diversidade de cores, luzes e sombra, traços e formas; Percepção visual de textura, distância e profundidade; Materiais de pintura, preparação das telas, criação de cores;Técnicas que abordem o conhecimento de cores e seu uso pictórico;Técnicas utilizando cores, volume e perspectiva; Planimetria, quadrícula, desenho a mão livre, enquadramento dos desenhos na tela, natureza morta, flores, marina, animais, figura humana; Técnica de pintura a óleo e tinta acrílica. Cor primária, secundária e terciária, escala e composição, valor tonal, ritmo, volume e textura, composição e movimento visual, memorização e interpretação, síntese e abstração, simetria e assimetria, memorização, luz e sombra, movimento visual, perspectiva e interpretação.

**MATEMÁTICA**

Sistema de Numeração Decimal: Números Naturais; Contagem exata e aproximada: relações entre números naturais e quantidade; Números naturais: antecessor e sucessor; Comparação utilizando os quantificadores: um, nenhum, alguns, todos, o que tem mais, o que tem menos, o que tem a mesma quantidade; Adição, subtração, divisão e multiplicação; Medidas de tempo: antes, durante e depois, ontem, hoje e amanhã; Listas, tabelas, gráficos de colunas e imagens: leitura e elaboração; Medidas de comprimento não padronizadas: mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo. Geometria Espacial; Medidas de comprimento, massa e capacidade não padronizadas: mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos e outro. Reconhecimento de figuras planas: círculo, quadrado, retângulo e triângulo. Medida de Valor: Sistema Monetário Brasileiro; Estratégias de contagem: estimativa (pareamento, agrupamento, cálculo mental-Descrição das regras observadas; Medida padronizada e não-padronizada: comprimento, massa e capacidade. Representação de fração: metade, um terço, um quarto, um quinto e um décimo. Estratégias de cálculo.

**PRÁTICA DE LABORATÓRIO**

Identificar misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição. (Substâncias puras e misturas); Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.). (Transformações reversíveis e não reversíveis); Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros. (fungos e Microrganismos e a produção de alimentos); Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon). (Pontos cardeais); Descrever e destacar semelhanças e diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia entre os componentes vivos e não vivos de um ecossistema. (Ecossistemas, Ciclos biogeoquímicos, Fluxo de energia); Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo. (Decomposição, Ciclo dos nutrientes); Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).Transformações dos materiais; Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).Características do ar, Transformações das substâncias; Analisar e

construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos. Cadeias e teias alimentares.

#### **CUIDADO AMBIENTAL**

Preservação ambiental; 3 R`S (reduzir, reutilizar e reciclar); Coleta seletiva: O que são cada um dos tipos de lixo: vidro, metal, plástico e orgânico: Como cada um desses materiais são produzidos, de que são compostos, como se comportam no meio ambiente, o tempo de degradação de cada um deles, como eles podem ser reciclados. Desenvolvimento sustentável: Garrafas pet- recipientes para flores, horta vertical e potes para guardar utensílios de cozinha; Latinhas- transformar em cofres, porta lápis e porta jóias. Pneus- Podem virar bancos, mesas de centro e horta vertical; Papelão- Dá pra fazer quadros para colar na parede, porta retratos e quadro de avisos, entre outras possibilidades; Consumo consciente; Agroecologia; Energias sustentáveis; Economia verde: Extinção de animais; Extinção de espécies de plantas; Importância da vegetação para o ar; Importância do plantio de árvores; Problemas causados pelo desmatamento; Problemas gerados no fundo do mar; Estruturas de produção agrícola brasileiras; Agricultura familiar e impacto social; Alimentos orgânicos e transgênicos e implicações para o mercado e saúde.

#### **CONTAÇÃO DE HISTÓRIA**

Gêneros textuais; Técnicas para contação de história; observação gráfica e/ou de leitura. Leitura e interpretação

#### **ROBÓTICA (MÉDIO)**

Ferramentas como ThinkerCad, Scratch e Arduido; Pilares da robótica: Mecânica, elétrica e programação; Conhecimento em informática básica.

#### **ROBÓTICA (SUPERIOR)**

Robótica e prototipagem: tecnologias de fabricação digital e artesanal (ferramentas manuais, impressora 3D, cortadora de vinil e cortadora à laser); tecnologias de fabricação digital e artesanal (ferramentas manuais, impressora 3D, cortadora de vinil e cortadora à laser); programação para Arduíno IDE (Integrated Development Environment – Ambiente de Desenvolvimento Integrado); Diploma ou Certificado de Licenciatura em uma das áreas: física, química, matemática, biologia e informática, reconhecido pelo MEC. Certificação em Robótica e prototipagem; Conhecimento em tecnologias de fabricação digital e artesanal (ferramentas manuais, impressora 3D, cortadora de vinil e cortadora à laser); Conhecimento em metodologias ativas e aprendizagem criativa; Conhecimento em programação para Arduíno IDE (Integrated Development Environment – Ambiente de Desenvolvimento Integrado); Conhecimento em Lego Education (solução e software de programação); Conhecimento de estratégias pedagógicas a serem utilizadas em Sala de Robótica.

#### **ORIENTADOR DE ATIVIDADES DE LAZER E DESPORTIVAS**

Conceito de lazer; parques e praças de Pato Branco; categorias de lazer; conceito de atividades desportivas; prática desportiva formal e não formal; Lei Federal 9.615/98; importância da prática desportiva.

#### **ORIENTADOR DE RECREAÇÃO**

Conceito de recreação; exemplos, formas, benefícios e função da recreação; história da recreação; jogos, brinquedos e ludicidade.

#### **TREINAMENTO DE ARTES CIRCENSES**

Conceito de artes circenses; origem e objetivo das artes circenses; relação entre o circo e as artes circenses; cultura circense; quais as artes circenses.

#### **TREINAMENTO DE ATLETISMO**

Conceito de atletismo; origem, história, objetivos, modalidades e benefícios do atletismo; tipos de corrida; atletismo: esporte base de outros modalidades esportivas.

#### **TREINAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS E PARADESPORTO**

Conceito de paradesporto; origem, objetivo e modalidades do paradesporto; diferença entre paradesporto e paralímpico; Esportes considerados adaptados; primeiro esporte adaptado.

#### **TREINAMENTO DE FUTEVOLEI**

Conceito, origem, história, características, objetivos e regras do futevôlei.

#### **TREINAMENTO DE GINÁSTICA LOCALIZA, AERÓBICA E FUNCIONAL**

Conceito, características, benefícios e exercícios da ginástica localizada; Conceito, histórico, importância de objetivos da ginástica aeróbica; Conceito, características, benefícios e tipos de treinamento funcional.

#### **TREINAMENTO DE GINÁSTICA RÍTMICA (ESCOLINHAS)**

Conceito, características, regras, aparelhos, movimentos da ginástica rítmica; conceito de ginástica rítmica infantil.
<b>TREINAMENTO DE GINÁSTICA RÍTMICA (TÉCNICA ALTO RENDIMENTO)</b>
Conceito, características, regras, aparelhos, movimentos da ginástica rítmica; perfil de atleta de alto rendimento; conceitos de treinamento de alto rendimento (técnico, físico e psicológico).
<b>TREINAMENTO DE JOGOS DE MESA E TABULEIRO</b>
Conceito, origem e benefícios dos jogos de tabuleiro; quais são os jogos de tabuleiro; conceito, origem, regras e objetivos do jogo de xadrez.
<b>TREINAMENTO DE PILATES SOLO</b>
Conceito, origem, objetivos, princípios, benefícios do Pilates.
<b>TREINAMENTO DE PILATES EM APARELHOS</b>
Conceito, origem, objetivos, princípios, benefícios do Pilates em aparelhos; tipos de aparelhos.
<b>TREINAMENTO DE VOLEI DE PRAIA</b>
Conceito, origem, objetivo, regras, características e fundamentos do vôlei de praia.

**Anexo IX - EDITAL N.º 019/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

À Secretaria de Administração e Finanças  
A/C Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Requerimento de final de lista em PSS - Edital nº 019/2023

Requerente: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo para qual prestou PSS: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Solicita à Vossa Senhoria, que seja colocado seu nome no final de lista do certame, o qual foi nomeado pela Portaria nº \_\_\_\_/202\_ e Edital de convocação nº \_\_\_\_/202\_, pelo motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que esse pedido só será levado em consideração se estiver dentro do prazo legal a partir da publicação do ato.

Neste Termos,  
Pede Deferimento.

Pato Branco, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /202\_.

\_\_\_\_\_  
Solicitante/ Candidato

**Anexo X - EDITAL N.º 019/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

À Secretaria de Administração e Finanças  
**A/C Departamento de Recursos Humanos**

Assunto: TERMO DE DESISTÊNCIA

A Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, infra assinado, aprovado no PSS - EDITAL N.º 019/2023 para o cargo de Instrutor de aprendizagem, não tendo possibilidade em assumir sua vaga, desiste da mesma.

motivo -(opcional):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

Pato Branco, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Testemunhas

\_\_\_\_\_